

PROCESSO	:	
PRINCIPAL	:	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>
GESTOR	:	<b>Sebastião dos Reis Gonçalves (01/01 a 14/03/2010 e 24/12 a 31/12/2010) Murilo Domingos (15/03 a 09/11/2010 e 25/11/2010 a 23/12/2010)</b>
RELATOR	:	<b>Conselheiro Alencar Soares</b>
EQUIPE TÉCNICA	:	<b>João Virgílio Batista Ribeiro</b>

### Exmo. Conselheiro Relator

Em atendimento aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, bem como ao inc. III do art. 29 e art. 148 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão relativos à contratação de obras e serviços de engenharia, foi efetuado o acompanhamento simultâneo e elaborado o Relatório referente ao 1º Quadrimestre/2010 atuado às fls. 003/033 TC e referente ao 2º Quadrimestre/2010 atuado às fls. 338/375 TC.

Os gestores, **Sr. MURILO DOMINGOS E SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, foram oficiados, para se manifestarem sobre os apontamentos constantes da conclusão dos referidos relatórios.

Quanto ao relatório do 1º quadrimestre, os citados gestores apresentaram sua manifestação e a documentação atuada às fls. 043/337 TC, que foram analisadas pela equipe de auditoria, conforme relatório do 2º quadrimestre atuado às fls. 338/375 TC.

Quanto ao relatório do 2º quadrimestre não foi oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, acerca das impropriedades apontadas.

Pelo exposto, solicita-se que este Processo nº 16486-0/2010, referente ao acompanhamento simultâneo (concomitante) seja encerrado e apensado ao Processo nº 14.481-9/2011 – **Relatório de Contas Anuais de Gestão – Obras e Serviços de Engenharia - Exercício 2010.**

É a informação.

Cuiabá, 27 de julho de 2011

João Virgílio Batista Ribeiro  
Auditor Público Externo

Narda Consuelo Vitória Neiva Silva  
Secretária da SECEX-Obras